



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 026/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER a partir de 01 de fevereiro de 2017 o servidor **JURGEN KAZUO FRANTZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154746, do Centro das Humanidades para o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*